



Christopher Pollitt, Xavier Girre,
Jeremy Lonsdale, Robert Mul,
Hilikka Summa, Marit Waerness

Desempenho ou legalidade?

Auditoria operacional e de gestão pública
em cinco países

TRADUÇÃO

Pedro Buck

362 páginas

ISBN 978-85-7700-170-5

Formato: 17 x 24 cm

<http://www.editoraforum.com.br/loja>

Christopher Pollitt: Começou sua vida profissional como servidor civil da Whitehall. Posteriormente se tornou um acadêmico e um consultor. Professor de Política na Brunel University, Londres, entre 1990 e 1998; agora é Professor de Administração Pública na Erasmus University, Roterdã. Consultor da OECD, da Comissão Europeia e de outras organizações públicas. Autor de diversos livros e artigos sobre administração pública.

Xavier Girre: Gerente (*conseiller*) da Cour des Comptes, em Paris. Esteve envolvido em auditorias de grandes empresas públicas, serviços diplomáticos e diversos corpos do setor de defesa. Graduado pela Ecole Nationale d'Administration, em 1995. É, também, Professor Assistente em Economia no Institut d'Etudes Politiques de Paris. Autor do relatório sobre a taxaçoão de bens familiares (*Conseil des impôts*, 1977).

Jeremy Lonsdale: Gerente de auditoria do Departamento Nacional de Auditoria, Londres, trabalhando em estudos sobre custo-benefício. Contador habilitado (CIPFA). Editor e co-autor da publicação do NAO, *Auditoria Estatal na União Europeia*.

Robert Mul: Ex-Chefe da seção de justiça do Algemene Rekenkamer. No outono de 1988, tornou-se o primeiro diretor do Rekenkamer Rotterdam. Autor de diversos artigos acadêmicos e profissionais sobre auditoria.

Hilikka Summa: Chefe da Seção de Avaliação, Diretoria-Geral para Orçamentos, da Comissão Europeia. Previamente, conselheira do Departamento de Administração Pública do Ministério finlandês de Finanças, e Professora de Ciência Política na Universidade de Helsinki. Autora e editora de diversas publicações acadêmicas sobre política e administração pública.

Marit Warness: Trabalhou, previamente, para o Departamento de Gestão de Finanças do Riksrevisionsverket, em Estocolmo. Trabalhou, também, para a Agência Nacional Sueca para Educação Superior. Em 1999, mudou-se para a Statskonsult norueguesa, em Oslo. Pesquisador e autor no campo de reforma da administração pública.

Apresentação à edição brasileira

O direito público está sempre mudando suas bases, como reflexo do que acontece na sociedade, na economia, na tecnologia, na organização do poder. Quem se interessa por ele não pode descolar um minuto só da realidade.

Este livro cuida de uma dessas mudanças que precisamos compreender: a relativa à nova gestão pública e seu controle. A existência mesma do direito público seria impossível se não houvesse fiscalização sobre o que fazem os gestores públicos; disso ninguém duvida. Mas qual é o dever essencial do administrador, cujo cumprimento tem de ser controlado? Agir com milimétrica observância dos infinitos requisitos formais que as normas e manuais são capazes de inventar? Ou seu dever é executar programas públicos eficientes e eficazes? As reformas dos últimos anos têm caminhado nessa segunda linha — e o teor atual do famoso art. 37 da Constituição brasileira, que incorporou o princípio da eficiência administrativa, é testemunha eloqüente disso.

Só que não é nada simples, na prática, essa mudança de foco. O direito trabalha antecipando-se às condutas e, para dar segurança aos sujeitos regulados, costuma definir qual é o *modo* que faz lícita a ação deles. O que os reformadores estão nos dizendo é que o modo não terá relevância se não for positiva a *conseqüência* dessa ação. Com a reforma administrativa, está em curso, portanto, a passagem de um *direito público de modos* para um *direito público de resultados*.

A questão específica que este livro discute é: afinal, como se faz um controle centrado nos resultados? Por evidente compromisso com a coerência, a resposta não poderia sair de complicadas elucubrações teóricas. Era preciso pesquisar a realidade; em outras palavras, ver os *resultados dos controles* que vêm sendo desenvolvidos.

A excelente contribuição dos autores é revelar as práticas dos órgãos de fiscalização, de distintos países, com a auditoria operacional, destinada a controlar a economicidade, a eficiência e a efetividade das políticas governamentais. Com isso, o livro presta serviço aos agentes — como os de nossos Tribunais de Contas — que, pelo mundo afora, enfrentam o desafio de controlar a administração pública, e precisam se valer da experiência acumulada para reformar sua própria atuação.

A iniciativa de trazer essa obra ao Brasil é da Editora Fórum e de um jovem e brilhante jurista, Pedro Buck, que dela fez uma cuidada tradução. Com isso, contribui-se para o amadurecimento, entre nós, não só das práticas administrativas, como da reflexão sobre o direito público, que precisa evoluir a partir de um olhar multidisciplinar.

Carlos Ari Sundfeld

Professor da Escola de Direito da FGV-SP e da PUC-SP
Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Público – SBDP

Sumário

Notas acerca dos colaboradores

Apresentação à edição brasileira
Carlos Ari Sundfeld

Prefácio

Capítulo 1

Auditoria operacional e reforma da administração pública
Christopher Pollitt e Hilka Summa

Capítulo 2

Definições e estruturas
Hilka Summa

Capítulo 3

O contexto cambiante
Christopher Pollitt

Capítulo 4

A interface administração-auditoria
Christopher Pollitt

Capítulo 5

Os objetos de estudo
Hilka Summa

Capítulo 6

Critério
Christopher Pollitt e Robert Mul

Capítulo 7

O ofício do auditor
Jeremy Lonsdale, Robert Mul e Christopher Pollitt

Capítulo 8

Métodos
Jeremy Lonsdale

Capítulo 9

Produtos
Marit Waerness

Capítulo 10

Impactos
Jeremy Lonsdale

Capítulo 11

Visão geral
Christopher Pollitt

APÊNDICE 1 Métodos de pesquisa

APÊNDICE 2 Entes supremos de fiscalização: um resumo de suas estruturas e histórias

APÊNDICE 3 O desenvolvimento da auditoria operacional

Referências

Índice